

RESOLUÇÃO Nº 062/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 846,07 (oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (136)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00075	Recursos Administração Indireta – Convênios Energia	846,07
Total		846,07

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

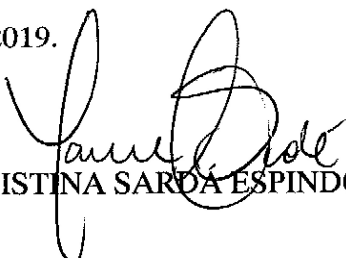
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	846,07
Total		846,07

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de julho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA